



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

cls. 125
- 4

PROTOCOLO

N.º 179/2020

Data 13/03/2020

08h40min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO

Portaria nº 033/2020

De 13/03/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada que formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO VERTICAL a servidora ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS, por ter cumprido as exigências legais, passando para o NÍVEL 05 que consta no anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e alterações.

Art. 2º. Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE MAIS 6,00% (SEIS POR CENTO) sobre a remuneração da servidora ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS, por ter cumprido mais três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, conforme estabelece art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e § 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

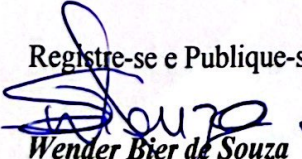
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário